

INDICAÇÃO Nº 0203/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de um barracão comunitário na Cohab I.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de um barracão comunitário na Cohab I.

JUSTIFICATIVA:

Esse barracão viria ao encontro do anseio dos moradores daquele populoso bairro, que poderiam utilizá-lo como uma espécie de clube, um ponto de encontro, um centro de convivência, realizando festas e outros eventos, bem como recreação, jogos e lazer.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de agosto de 2009.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 04/08/2009

Despacho em 04/08/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0203/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de um barracão comunitário na Cohab I.

Roberto Luiz Carósio

PMDB - autor

Lida na Sessão de 04/08/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Despacho em 04/08/2009

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - Presidente